



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS) e da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 1 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0429/GSG/SAAL/2026, de 10 de Abril de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Abril de 2026:

1. O Governo da RAEM atribui grande importância aos trabalhos de escoamento do trânsito nas imediações da Praça das Portas do Cerco durante o período de execução da Linha Leste do Metro Ligeiro. Na fase de apreciação e aprovação do projecto da obra, foram tomadas como referência as experiências de gestão de grandes infra-estruturas em regiões vizinhas, conjugadas com as características do trânsito no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e o fluxo de veículos transfronteiriços, bem como o planeamento da construção da Linha Leste, tendo sido elaborado um plano de trânsito condicionado, por fases e com ajustamento dinâmico, de modo a coordenar e promover os trabalhos de construção e de escoamento do trânsito.

Na fase preparatória, anterior ao início da obra, a DSOP, em conjunto com o empreiteiro e os serviços de tráfego, procedeu à monitorização em tempo real do fluxo de veículos e de pessoas na periferia das Portas do Cerco, tendo organizado visitas ao local com representantes das associações de moradores para a apresentação *in loco* do plano de execução e das medidas de alteração de trânsito, e recolhido as suas opiniões para optimização e aperfeiçoamento oportunos. Além disso, foi criado um grupo de coordenação conjunta composto por diversos serviços públicos e pelo empreiteiro, o qual monitoriza, diariamente



e em tempo real, a situação do trânsito na periferia das Portas do Cerco, procedendo ao ajustamento flexível do plano de organização do trânsito em função da dinâmica do fluxo de veículos e do progresso da obra, no sentido de reduzir o impacto da execução da obra na deslocação na zona.

Além disso, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) continuarão a monitorizar a situação do trânsito na Praça das Portas do Cerco. Nas horas de ponta, o CPSP destaca agentes policiais para efectuar patrulhamento, caso se verifiquem congestionamentos no trânsito, procede de imediato à orientação e à desobstrução do fluxo de veículos. Com o avanço das obras, o CPSP e a DSAT irão oportunamente avaliar e estudar a viabilidade da triagem de veículos, bem como rever a temporização dos semáforos na rede viária circundante, ponderando a optimização dos planos de temporização nos períodos de pico, a fim de elevar a eficiência da circulação rodoviária.

2. Quanto à construção de pontes provisórias, importa assinalar que existem diferenças significativas entre Hong Kong e Macau no que concerne às condições de espaço e de terreno, à escala e natureza das obras, à estrutura da rede rodoviária envolvente e à carga de trânsito, entre outras. A zona da Praça das Portas do Cerco está sujeita a limitações de espaço e a rede rodoviária circundante é densa, suportando um fluxo bastante elevado de trânsito transfronteiriço e local, pelo que não existem condições para a construção de pontes provisórias ou para a abertura de vias de desvio independentes.
3. No processo de coordenação das obras viárias, o Governo da RAEM ataca em várias frentes para reduzir o impacto das obras no trânsito, incluindo, sempre que as condições o permitam, o alargamento da faixa de rodagem ou o desvio



de faixas de trânsito, de modo a manter a capacidade de circulação da rede viária. Simultaneamente, será coordenada a execução de obras menos ruidosas durante o período nocturno, a fim de acelerar o progresso das obras e restabelecer a normalidade da circulação rodoviária o mais rapidamente possível.

No que respeita à fiscalização das obras, a DSAT indica, nos avisos de trânsito emitidos, a área e o período de implementação das medidas provisórias de trânsito, enviando pessoal para a realização de inspecções. Caso se verifique que a entidade executora da obra não cumpre o conteúdo do aviso ou ocupa faixas de de rodagem não autorizadas, a DSAT notificará imediatamente os serviços responsáveis pela execução da lei e exigirá ao empreiteiro a rectificação imediata. Além disso, a DSAT efectua mensalmente o levantamento estatístico das infracções cometidas pelos diversos empreiteiros e envia ofícios aos serviços responsáveis pela supervisão, exigindo aos donos da obra que procedam ao acompanhamento correspondente nos termos do contrato.

A DSOP afirmou que já exigiu ao empreiteiro o cumprimento rigoroso das instruções relativas à execução das obras viárias. A disposição provisória de trânsito actualmente adoptada corresponde à solução que, sob as actuais condições objectivas, permite equilibrar várias necessidades após avaliação da DSAT, incluindo a deslocação dos cidadãos; além disso, será efectuado ajustamento dinâmico em função dos feriados, das actividades de grande dimensão e de outras situações especiais. A DSOP continuará a rever e a otimizar as medidas, envidando esforços para minimizar o tempo de execução da obra e reduzir os transtornos causados à deslocação dos residentes.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
28 de Abril de 2026